

## Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Peso - Melgaço

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2020, deliberou, nos termos do n.º 1, artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana [RJRU], aprovar a delimitação da Área de reabilitação Urbana do Peso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, artigo 13.º do Decreto Lei n.º 307/2009, de 23.10, na sua redação atual, os elementos que acompanham a delimitação da ARU do Peso, se encontram disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial (DPGT), sita no Largo Hermenegildo Solheiro, entre as 9h00 e as 17h00 e em [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt).

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

**Melgaço**, 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal